

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7748/2021 - Projeto de lei nº 33/2021

Autor: Poder Executivo

"Autoriza suplementação do orçamento vigente."

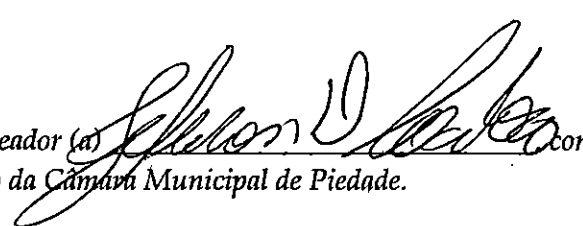
REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Segurança Pública para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionados.

Secretaria administrativa, em 6 / 8 /2021

Recebi em 25 / 8 /2021

Presidente da Comissão – Jeferson Donisete Cardoso

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a)  conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Obras, Serviços Públicos

Processo nº 7748/2021 – Projeto de Lei nº 33/2021

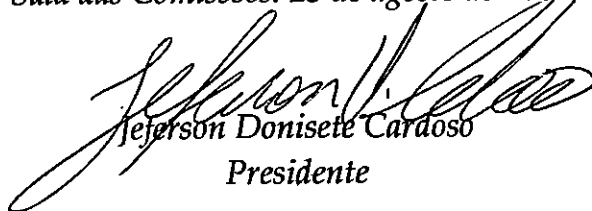
Autor: Poder Executivo

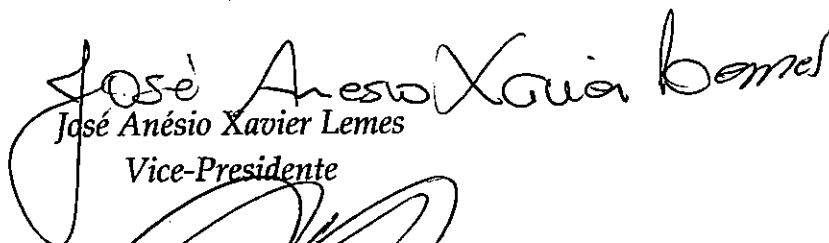
“Autoriza suplementação do orçamento vigente.”

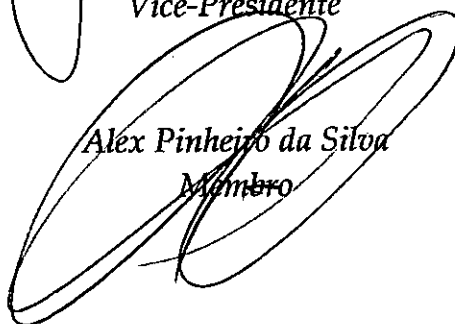
PARECER

*Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei que deve seguir o seu trâmite nesta Casa.
Somos pela aprovação do projeto de lei*

Sala das Comissões. 25 de agosto de 2021.


Jefferson Donisete Cardoso
Presidente


José Anésio Xavier Lemes
Vice-Presidente


Alex Pinheiro da Silva
Membro